ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº 342 DE 16 DE JUNHO DE 1.997.

EMENTA: "DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO DE NOSSA CIDADE."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "FRANCISCO BELO REIS", a atual Rua 009 (Nove), no Bairro Parque Santana.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de junho de 1.997.

DR. MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Regs. as fls. 191 do livro próprio .